

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 492, de 25 de agosto de 2022.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS ESTRANGEIROS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMANGEM E SAÚDE, NÍVEL DE DOUTORADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 158/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/08/2022,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível doutorado, com área de concentração em saúde pública, para o período letivo 2022.2, no *campus* universitário de Jequié, para a disciplina, conforme abaixo:

| CANDIDATA APROVADA | DISCIPLINA |
|----------------------|--|
| Joana Martins Flores | Cuidados Paliativos: Atuação Interdisciplinar |

- **Art. 2º -** A candidata aprovada deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde PPGES, *campus* universitário de Jequié, no dia **29 de agosto de 2022**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 158/2022.
- **Art. 3º -** Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR